



PORTARIA Nº 69, de 17 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Mariluce da Penha Oliveira Denadai**.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.00070R3, promovido por **Mariluce da Penha Oliveira Denadai**, protocolado em 16/06/2014;

Considerando que através da portaria 166/2013 do Processo nº. 2013.05.00070R2 foi concedido à prorrogação do benefício Auxílio Doença pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, findo em 11/06/2014;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/06/2014, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 120 (cento e vinte) dias, a servidora Sra. **Mariluce da Penha Oliveira Denadai**, ocupante do cargo de Bibliotecário, do Quadro de pessoal efetiva do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9766, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 09/10/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12/06/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 17(dezessete) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra- **PREVICOB**. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188